

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2019**

No dia 20 do mês de Agosto do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.561.093/0001-98, com sede administrativa localizada na PRACA JOAO RIBEIRO, 01, bairro CENTRO, CEP nº. 88600-000, nesta cidade de São Joaquim/SC, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). GIOVANI NUNES, inscrito no CPF sob o nº. 007.788.519-82, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 19/2019, Processo Licitatório nº. 48/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Aquisição de Material Médico Hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros Militar. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

| Código | Nome da Empresa                                    | Itens   |
|--------|--|---|
| 14363  | ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA             | 26, 53, 59, 60, 62, 63, 64, 66, 67, 72, 76, 88, 97, 98, 99, 100, 109, 110, 118, 124, 126  |
| 7604   | ALTERMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR              | 39, 40, 46, 48, 50, 74, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 95, 96, 102, 113, 120, 131  |
| 14362  | DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E | 6, 32, 43, 44, 52, 56, 90, 91   |
| 12762  | L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP                       | 22, 24, 28, 30, 41, 61, 68, 69, 70, 79, 89, 92, 133   |
| 13692  | MAYCON WILL EIRELI - ME                            | 10, 11, 93  |
| 14361  | MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA          | 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 21, 23, 25, 29, 31, 45, 47, 54, 55, 58, 65, 71, 73, 77, 94, 103, 104, 108, 123, 125, 129, 130, 132 |
| 8765   | METROMED - COM. DE MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA  | 27, 75, 86, 107, 111, 112, 119, 121, 122, 128, 134  |
| 9226   | MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME - SUPRIDENTAL          | 115, 117  |
| 10630  | TRADE MEDICAL COM. MAT. HOSP. LTDA ME              | 3, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 33, 37, 42, 49, 57, 101, 105, 106  |

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

| Empresas   | CNPJ / CPF         | Nome do Representante         | CPF            |
|--|--------------------|-------------------------------|----------------|
| ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA             | 12.014.370/0001-67 | DALCI DAMBROS                 | 546.515.499-34 |
| ALTERMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR              | 00.802.002/0001-02 | DOUGLAS BECKER PISKE          | 066.129.249-50 |
| DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E | 11.776.334/0001-78 | ROBERTO FERRARINI             | 067.622.229-35 |
| L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP                       | 11.145.401/0001-56 | ALEXANDRE PEDRON              | 899.402.370-49 |
| MAYCON WILL EIRELI - ME                            | 18.712.730/0001-80 | PRISCILA FILIPPINI MARTINI    | 044.348.539-96 |
| MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA          | 25.463.374/0001-74 | ADALBERTO LUIZ REESE          | 539.573.699-91 |
| METROMED - COM. DE MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA  | 83.157.032/0001-22 | ARISTORIDES MENDES FILHO      | 498.207.619-72 |
| MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME - SUPRIDENTAL          | 05.021.932/0001-34 | BRUNO CESAR DE CARVALHO ALVES | 062.657.539-75 |
| TRADE MEDICAL COM. MAT. HOSP. LTDA ME              | 06.555.143/0001-46 | CLOVIS TADEU MOREIRA          | 573.691.359-34 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:  
Aquisição de Material Médico Hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros Militar. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:



**Fornecedor: 7604 - ALTERMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR**

| Item | Especificação   | Unid  | Marca       | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|-------|-------------|------------|----------------|-------------|
| 39   | ESCOVA DE DENTE ADULTO - Escova dental adulto de cabeça média e cerdas extra macias e retas. Embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da associação brasileira de odontologia  | UN    | Medfio      | 1.500,000  | 0,5400         | 810,00      |
| 40   | ESCOVA DE DENTE INFANTIL - Escova de dente infantil, material cerdas nylon e poliéster, material cabo plástico, tipo cabo curto e anatômico, tipo cabeça pequeno, modelo macio, aplicação infantil / procedência e selo de aprovação da associação brasileira de odontologia  | UN    | Medfio      | 1.500,000  | 0,4700         | 705,00      |
| 46   | EXTENSOR DE LATEX Nº 203 - Extensor em látex nº203 para oxigênio  | m     | G.L.        | 50,000     | 2,8400         | 142,00      |
| 48   | FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 MM x 50 M - Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19 mm, comprimento 50 m, cor branca, aplicação multiuso. Apresentar junto a proposta registro no ms e amostra.  | Rolo  | Hospflex    | 1.050,000  | 2,4900         | 2.614,50    |
| 50   | FIXADOR CELULAR CITOLÓGICO - Fixador citológico. Apresentação em spray - frasco contendo 100 (cem) ml   | Frasc | Cral        | 120,000    | 5,3400         | 640,80      |
| 74   | MINI INCUBADORA BIOLÓGICA - Mini incubadora para testes biológicos - ideal para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. Capacidade para incubar até 04 indicadores biológicos. Voltagem automática. Especificações técnicas capacidade para: 6 indicadores biológicos. Apresentar junto a proposta catálogo. | UN    | Biomeck     | 5,000      | 101,7500       | 508,75      |
| 78   | PAPEL CREPADO BRANCO PARA ESTERILIZAÇÃO 30x30 - Papel crepado p/ esterilização, material 100% celulose, 1ª geração, tamanho 30x30cm, cor branca, característica adicional em folha caixa com 500 folhas apresentar laudo de atendimento a nbr 14.990  | CX    | Hospflex    | 22,000     | 50,0000        | 1.100,00    |
| 80   | PAPEL TOALHA - Toalha de papel, material fibras virgens de celulose, comprimento 24,50 cm, largura 21,50 cm, características adicionais interfolhas/crepado / pacote 1000 folhas  | PCT   | Qualilux    | 1.205,000  | 7,1800         | 8.651,90    |
| 81   | PINÇA ANATÔMICA 14 CM - Pinça anatomica, material aço inoxidável, comprimento 14 cm   | UN    | Abc         | 40,000     | 9,5700         | 382,80      |
| 82   | PINÇA KOCHER CURVA, 14 CM - Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kocher, tipo ponta curva, comprimento 14 cm  | UN    | Abc         | 40,000     | 28,1200        | 1.124,80    |
| 83   | PINÇA KOCHER RETA, 14 CM - Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kocher, tipo ponta reta, comprimento 14 cm  | UN    | Abc         | 40,000     | 28,1200        | 1.124,80    |
| 84   | PINÇA MOSQUITO CURVA, 12 CM - Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo mosquito, tipo ponta curva, comprimento 12 cm.   | UN    | Abc         | 40,000     | 18,7400        | 749,60      |
| 85   | PINÇA MOSQUITO RETA, 12 CM - Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, halstead mosquito, reta, 12,50 cm  | UN    | Abc         | 40,000     | 18,7400        | 749,60      |
| 87   | PORTA AGULHA MAYO HEGAR, 15 CM - Porta-agulha, material aço inoxidável, tipo mayo hegar, comprimento 15 cm  | UN    | Abc         | 36,000     | 25,9500        | 934,20      |
| 95   | SACOS PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - Saco plástico lixo, capacidade 30 l, cor branca, apresentação peça única, características adicionais com tarja escrito 'lixo hospitalar', resistente, aplicação coleta de resíduos de serviços de saúde pacote com 100 unidades. Apresentar amostra  | PCT   | Rava        | 60,000     | 9,3700         | 562,20      |
| 96   | SACOS PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - Saco plástico lixo, capacidade 50 l, cor branca, apresentação peça única, características adicionais com tarja escrito 'lixo hospitalar', resistente, aplicação coleta de resíduos de serviços de saúde pacote com 100 unidades. Apresentar amostra  | PCT   | Rava        | 8,000      | 12,7200        | 101,76      |
| 102  | SERINGAS DESC. 1 ML SEM AGULHA - Seringa, material polipropileno, capacidade 1ml, tipo bico bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada (escala ul), numerada, s/ agulha, estéril, descartável, apresentação embalagem individual   | UN    | SR          | 3.500,000  | 0,1086         | 350,00      |
| 113  | TALA DE PAPELÃO - Tala de papelão para imobilização tamanho g medidas mínimas de 70cmx20cm  | UN    | Resgate SP  | 250,000    | 1,4500         | 362,50      |
| 120  | TESOURA IRIS CURVA, 12 CM - Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 12cm, tipo ponta curva romba, tipo iris   | UN    | Abc         | 56,000     | 14,9500        | 837,20      |
| 131  | SORO FISIOLÓGICO FRASCO COM 100 ML  | UN    | Farmax-Amar | 30,000     | 1,3400         | 40,20       |

**Fornecedor: 8765 - METROMED - COM. DE MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

| Item | Especificação  | Unid | Marca   | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|------|---------|------------|----------------|-------------|
| 27   | CATÉTER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO - Cânula nasal para oxigenoterapia (tipo óculos) nº2 fr adulto, 100% silicone ou pvc/poliuretano de baixa densidade à partir da conexão onde ocorre a bifurcação do cateter, ponta siliconada, formada por um arco e duas cânulas que vão dentro das fossa nasais reguláveis para a perfeita adaptação sem uso de adesivos com comprimento prolongado de 2m10cm aproximado, em peça única, estéril, embalagem compatível com a legislação vigente. Classificação produto para saúde/correlato: artigo médico-hospitalar de uso único. | UN   | Biosani | 300,000    | 0,7300         | 219,00      |



**Fornecedor: 8765 - METROMED - COM. DE MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

| Item | Especificação   | Unid | Marca      | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|------------|------------|----------------|-------------|
| 75   | ÓCULOS TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO - Óculos de proteção individual, material armação em aço revestido de polipropileno, material lente em acrílico transparente, incolor, tipo lente anti-embaçante, características adicionais ajuste e regulagem lateral, esterilizável a frio, tamanho único. apresentar prospecto.                           | UN   | Supermedy  | 100,000    | 3,2900         | 329,00      |
| 86   | PORTA AGULHA 26 CM - Porta-agulha, material aço inoxidável, tipo mayo hegar, comprimento 26 cm  | UN   | ABC / 25CM | 20,000     | 77,5000        | 1.550,00    |
| 107  | SERINGAS PARA INSULINA 1 ML ULTRA FINA - Seringa, polipropileno transparente (plástico), 1 ml, apirrogênica e atóxica para insulina, 100 ui com boa visualização da graduação subdividida de uma em uma ui, descartável, estéril, agulha 8x3, apresentar amostra  | UN   | Vacuplast  | 5.000,000  | 0,2600         | 1.300,00    |
| 111  | SONDA URETRAL N° 08 - Sonda trato urinário, modelo uretral, material PVC, calibre 8 french, conector conector padrão C/ Tampa, comprimento cerca 20 cm, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes C/ orifícios laterais, esterilidade estéril mínimo 3 anos, descartável, embalagem individual, apresentar amostra.                     | UN   | Biosani    | 2.000,000  | 0,4000         | 800,00      |
| 112  | SONDA URETRAL N° 10 - Sonda trato urinário, modelo uretral, material PVC, calibre 10 french, conector conector padrão C/ Tampa, comprimento cerca 20 cm, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes C/ orifícios laterais, esterilidade estéril mínimo 3 anos, descartável, embalagem individual. Apresentar amostra.                    | UN   | Biosani    | 2.000,000  | 0,4000         | 800,00      |
| 119  | TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO - Termômetro, tipo capela, duas colunas, faixa medição temperatura -35 a +50 °c, aplicação geladeira e caixa térmica transporte medicamentos, elemento expansão mercúrio, material plástico, comprimento 240 mm, características adicionais máxima e mínima, dispositivo fixação e botão para, largura 70 mm | UN   | Incoterm   | 4,000      | 45,8800        | 183,52      |
| 121  | TESOURA MAYO CURVA, 17 CM - Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 17cm, tipo ponta curva romba, tipo mayo stille  | UN   | Richards   | 40,000     | 20,8000        | 832,00      |
| 122  | TUBO DE SILICONE HOSPITALAR 204 - Tubo de silicone n.204 confeccionados em silicone grau farmacêutico, com diâmetro interno de 12,0 mm e externo de 18,5 mm. Esterilizáveis em autoclave. Embalagem plástica contendo 15 metros. Apresentar junto a proposta registro ms. Apresentar amostra  | Rolo | Taylor     | 5,000      | 11,4200        | 57,10       |
| 128  | BOLSA DE PROCEDIMENTO A.P.H PADRÃO (VERMELHA)   | UN   | Fibra      | 2,000      | 179,0000       | 358,00      |
| 134  | CORTA ANEL  | UN   | MD         | 5,000      | 75,0000        | 375,00      |

**Fornecedor: 9226 - MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME - SUPRIDENTAL**

| Item | Especificação  | Unid | Marca   | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|------|---------|------------|----------------|-------------|
| 115  | TALA MOLDÁVEL DE ALUMÍNIO M - Tala para imobilização provisória composta de uma grade metálica retangular de aço galvanizado, flexível, moldável, revestida nas duas faces com etil vinil acetato de densidade entre 30 a 35, com espessura de um lado de 2,5 mm e 4 mm do outro. Embaladas individualmente de forma a manter a integridade do produto até o seu uso. tamanho: m 63x9cm (laranja), marcada em uma das faces a inscrição com o nome do órgão contratante, em caixa alta e negrito, com tinta resistente a lavagens, em cor de contraste com a tala. | UN   | MARIMAR | 20,000     | 11,5000        | 230,00      |
| 117  | TALA MOLDÁVEL DE ALUMÍNIO PP - Tala para imobilização provisória composta de uma grade metálica retangular de aço galvanizado, flexível, moldável, revestida nas duas faces com etil vinil acetato de densidade entre 30 a 35, com espessura de um lado de 2,5 mm e 4 mm do outro. Embaladas individualmente de forma a manter a integridade do produto até o seu uso. tamanho: pp 53x8cm (zul), marcada em uma das faces a inscrição com o nome do órgão contratante, em caixa alta e negrito, com tinta resistente a lavagens, em cor de contraste com a tala.   | UN   | MARIMAR | 10,000     | 11,0800        | 110,80      |

**Fornecedor: 10630 - TRADE MEDICAL COM. MAT. HOSP. LTDA ME**

| Item | Especificação   | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|-------|------------|----------------|-------------|
| 3    | ÁGUA DEIONIZADA P/ AUTOCLAVE GALÃO C/ 5 LITROS - Água deionizada - utilizado para enxágue de instrumentais cirúrgicos, complementação de autoclaves, lavadoras ultrassônicas ou outros equipamentos que requerem uso de água purificada. Remove resíduos químicos, detergente e espumas, ainda presente nos instrumentais. Em embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação, validade. Embalagem de 5l | GL   | CLAVE | 400,000    | 5,7400         | 2.296,00    |

Fornecedor: 10630 - TRADE MEDICAL COM. MAT. HOSP. LTDA ME

| Item | Especificação   | Unid | Marca     | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|-----------|------------|----------------|-------------|
| 15   | ATADURA DE CREPOM 06CMx1,8M (INDIVIDUAL, TIPO II) -<br>Atadura de crepom medindo 06cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento (aceitando variação de até 5%), com densidade tipo ii, confeccionada em tecido com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. Apresentar juntamente com a proposta registro do produto no ministério da saúde (anvisa) e amostra. O produto deverá atender na íntegra as especificações da nbr 10.589, 14.055 e 14.056. | UN   | BIOTEXTIL | 5.000,000  | 0,9000         | 4.500,00    |
| 16   | ATADURA DE CREPOM 08CMx1,8M (INDIVIDUAL, TIPO II) -<br>Atadura de crepom medindo 08cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento (aceitando variação de até 5%), com densidade tipo ii, confeccionada em tecido com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. Apresentar juntamente com a proposta registro do produto no ministério da saúde (anvisa) e amostra. O produto deverá atender na íntegra as especificações da nbr 10.589, 14.055 e 14.056. | UN   | BIOTEXTIL | 8.000,000  | 1,2000         | 9.600,00    |
| 17   | ATADURA DE CREPOM 10CMx1,8M (INDIVIDUAL, TIPO II) -<br>Atadura de crepom medindo 10cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento (aceitando variação de até 5%), com densidade tipo ii, confeccionada em tecido com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. Apresentar juntamente com a proposta registro do produto no ministério da saúde (anvisa) e amostra. O produto deverá atender na íntegra as especificações da nbr 10.589, 14.055 e 14.056. | UN   | BIOTEXTIL | 10.000,000 | 1,5200         | 15.200,00   |
| 18   | ATADURA DE CREPOM 12CMx1,8M (INDIVIDUAL, TIPO II) -<br>Atadura de crepom medindo 12cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento (aceitando variação de até 5%), com densidade tipo ii, confeccionada em tecido com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. Apresentar juntamente com a proposta registro do produto no ministério da saúde (anvisa) e amostra. O produto deverá atender na íntegra as especificações da nbr 10.589, 14.055 e 14.056. | UN   | BIOTEXTIL | 12.030,000 | 1,8100         | 21.774,30   |
| 19   | ATADURA DE CREPOM 15CMx1,8M (INDIVIDUAL, TIPO II) -<br>Atadura de crepom medindo 15cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento (aceitando variação de até 5%), com densidade tipo ii, confeccionada em tecido com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. Apresentar juntamente com a proposta registro do produto no ministério da saúde (anvisa) e amostra. O produto deverá atender na íntegra as especificações da nbr 10.589, 14.055 e 14.056. | UN   | BIOTEXTIL | 15.050,000 | 2,2700         | 34.163,50   |
| 20   | ATADURA DE CREPOM 20CMx1,8M (INDIVIDUAL, TIPO II) -<br>Atadura de crepom medindo 20cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento (aceitando variação de até 5%), com densidade tipo ii, confeccionada em tecido com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. Apresentar juntamente com a proposta registro do produto no ministério da saúde (anvisa) e amostra. O produto deverá atender na íntegra as especificações da nbr 10.589, 14.055 e 14.056. | UN   | BIOTEXTIL | 15.100,000 | 3,0300         | 45.753,00   |



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and several initials.

Fornecedor: 10630 - TRADE MEDICAL COM. MAT. HOSP. LTDA ME

| Item | Especificação   | Unid | Marca      | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|------------|------------|----------------|-------------|
| 33   | CONJUNTO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO - Aparelho de pressão adulto, design sem engrenagens, devendo atender às normas aami de resistência à impactos, devendo suportar uma queda de até 76cm sem quebras ou descalibração; braçadeira para braços de 25 a 34cm; conter garantia de 05 anos sobre a calibração; manômetro totalmente aneróide com giro de 360°; totalmente livre de látex; manguito para braço direito e esquerdo para melhor posicionamento; deve permitir o manuseio com mão direita ou esquerda. Apresentar junto a proposta registro no ms e amostra. Em conjunto com estetoscópio clínico adulto, fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o lado do auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de pvc. Todas as partes do produto devem ser isentas de látex. O equipamento deverá acompanhar um identificador de propriedade para encaixe no y do tubo. Deverá vir sobressalente, dois pares de olivas. Garantia mínima de cinco anos. Apresentar junto a proposta registro na anvisa e amostra.   | KIT  | WELCH ALLY | 15,000     | 768,1400       | 11.522,10   |
| 37   | EQUIPO DE INFUSÃO PARA SORO - Equipo macrogotas estéril, uso único, biocompatível, ponta perfurante, multiajustável com protetor, câmara de gotejamento macrogotas flexível de no mínimo 7ml, liberando 20 gts/min, filtro de 15 micras para solução, filtro bacteriano para ar, tubo extensor em pvc atóxico e aprotogênico, flexível com pinça rolete (regulador de fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre zero e o máximo e com trava que permita encurtar o comprimento do tubo caso necessário) e pinça clamp (que assegure a interrupção do fluxo em zero quando necessário sem alterar a regulagem da pinça rolete). Ponto de infusão lateral (em y) autocicatrizante com protetor de dedos atendendo a nr32, conector rotativo slip e lock na mesma peça e tampa protetora com filtro que permita a retirada do ar sem desconectá-la. Medindo o sistema inteiro o mínimo de 150cm. Embalado em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, permitindo abertura em pétala, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Apresentar junto a proposta registro no ms, certificado de conformidade com a portaria 502/11 inmetro e amostra. | UN   | TKL        | 800,000    | 3,6100         | 2.888,00    |
| 42   | ESPÁTULA DE AYRE C/ 100 UND - Espátula uso ginecológico, material plástico, tipo ayres. Estéril. Pacote com 100 unidades. Apresentar junto a proposta amostra.  | PCT  | CRALPLAST  | 15,000     | 16,0000        | 240,00      |
| 49   | FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA - Fita adesiva, tipo microporosa, material não tecido de viscose rayon, cor branca, largura 50mm, comprimento 4,5m, tipo adesivo c/ adesivo acrílico hipo-alérgico (fita adesiva cirúrgica hipoalérgica microporosa, 50mmx4,5m) com capa plástica de proteção.  | Rolo | COPERTINA  | 8.030,000  | 2,5900         | 20.797,70   |
| 57   | KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL - 01 Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos homogêneos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, anatômico, com empunhadura, medindo 15 cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, contendo Selo da ABO, produto declarado ISENTO, conforme M.S.: Portaria nº 97 de 26 de junho de 1996. Validade: Indeterminada; 01 Gel dental infantil com 1100ppm de flúor, sabor tutti frutti, embalado em bisnaga plástica com 50 gramas; 01 Fio dental em poliamida, cera e aroma (MENTA), embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interdental; 01 Sacolinha plástica em PVC 0,20 mm de espessura, medindo 12 x 20 cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso, personalizado. apresentar amostra   | KIT  | MEDFIO     | 1.500,000  | 9,0000         | 13.500,00   |
| 101  | SERINGAS DESC. 1 ML COM AGULHA - Seringa, material polipropileno, capacidade 1ml, tipo bico bico central luer slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada (escala ui), numerada, c/ agulha 13x4,5 acoplada, estéril, descartável, apresentação embalagem individual, apresentar amostra   | UN   | TKL        | 3.500,000  | 0,1500         | 525,00      |
| 105  | SERINGAS DESC. 3 ML SEM AGULHA - Seringa com capacidade de 03ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, silicônica, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atendam a nr 32. Apresentar cfe do fabricante e registro na anvisa na proposta. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote.  | UN   | SR         | 3.000,000  | 0,4500         | 1.350,00    |



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials and smaller signatures on the left and bottom center.

**Fornecedor: 10630 - TRADE MEDICAL COM. MAT. HOSP. LTDA ME**

| Item | Especificação  | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|------|-------|------------|----------------|-------------|
| 106  | SERINGAS DESC. 5 ML SEM AGULHA - Seringa com capacidade de 05ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atendam a nr 32. Apresentar afe do fabricante e registro na anvisa na proposta. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote. | UN   | SR    | 5.000,000  | 0,4900         | 2.450,00    |



**Fornecedor: 12762 - L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP**

| Item | Especificação   | Unid  | Marca      | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|-------|------------|------------|----------------|-------------|
| 22   | CATÉTER INTRAVENOSO Nº 16 - Cateter intravenoso para acesso periférico, calibre 16g, material poliuretano, com sistema passivo de segurança contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas, câmara de visualização transparente, tipo descartável, esterilização em óxido de etileno, isento de látex e pvc, siliconizado, tipo radiopaco, agulha com bisel curto, trifacetado, cor padrão de cores universal (nbr/iso 10555-5) componente conector luer, protetor de encaixe. O material deve estar de acordo com o item 32.2.4.16 da nr-32 aprovada pela portaria nº 485, de 11/11/2005 do ministério do trabalho e emprego- unidade. | UN    | DESCARPACI | 500,000    | 1,4900         | 745,00      |
| 24   | CATÉTER INTRAVENOSO Nº 20 - Cateter intravenoso para acesso periférico, calibre 20g, material poliuretano, com sistema passivo de segurança contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas, câmara de visualização transparente, tipo descartável, esterilização em óxido de etileno, isento de látex e pvc, siliconizado, tipo radiopaco, agulha com bisel curto, trifacetado, cor padrão de cores universal (nbr/iso 10555-5) componente conector luer, protetor de encaixe. O material deve estar de acordo com o item 32.2.4.16 da nr-32 aprovada pela portaria nº 485, de 11/11/2005 do ministério do trabalho e emprego- unidade. | UN    | DESCARPACI | 800,000    | 1,5200         | 1.216,00    |
| 28   | CLORHEXIDINA 2% 100 ML - Clorhexidina a 2% para uso odontológico indicada na assepsia de preparos cavitários, preparos para coroas, inlays, desinfecção de instrumentos etc.. Composição: solução de digluconato de clorhexidina a 2%. Características: sua formulação possui um surfactante volátil que auxilia no alcance de todas as regiões da cavidade. Total e facilmente removida na secagem, não interferindo na adesão da restauração. Apresentada em embalagem contendo um frasco com 100ml de produto. Tipo clorhexidina s fgm. Unidade de ref.: frasco com 100 ml.  | Frasc | FARMAX     | 40,000     | 2,3200         | 92,80       |
| 30   | COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO 7 LITROS - Coletor material pérfuro-cortante, material papelão, capacidade total 7 l, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidad e, tipo uso descartável. Apresentar laudo de atendimento a nbr13853 junto a proposta.  | UN    | DESCARBOX  | 300,000    | 2,3900         | 717,00      |
| 41   | ESPARADRAPO IMPERMEAVEL BRANCO 10 CM x 4,5 M - Esparadrapo cirúrgico impermeável com capa 10 cm x 4,5 m o esparadrapo impermeável é composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva isento de borracha natural e a base de óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, sondas, drenos, catéteres, entre outros. Mínimo de 12 meses de validade com o prazo após a entrega. Apresentar junto a proposta registro no ms e amostra.  | Rolo  | MISSNER    | 2.050,000  | 6,9900         | 14.329,50   |
| 61   | LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL - Lençol descartável, material papel, largura 0,50 m, comprimento 50 m, apresentação rolo, cor branco, aplicação maca hospitalar  | Rolo  | DESCARBOX  | 250,000    | 5,0700         | 1.267,50    |
| 68   | LUVAS CIRURGICAS 7,0 - Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,0, estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica   | PAR   | MEDIX      | 500,000    | 0,8800         | 440,00      |
| 69   | LUVAS CIRURGICAS 7,5 - Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,5, estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica   | PAR   | MEDIX      | 400,000    | 0,8800         | 352,00      |
| 70   | LUVAS CIRURGICAS 8,5 - Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8,0, estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica   | PAR   | MEDIX      | 150,000    | 0,8800         | 132,00      |
| 79   | PAPEL CREPADP BRANCO PARA ESTERILIZAÇÃO 40x40 - Papel crepado p/ esterilização, material 100% celulose, 1ª geração, tamanho 40x40cm, cor branca, característica adicional em folha caixa com 500 folhas apresentar laudo de atendimento a nbr 14.990  | CX    | HOSPFLEX   | 21,000     | 88,9000        | 1.866,90    |

**Fornecedor: 12762 - L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP**

| Item | Especificação   | Unid | Marca    | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|----------|------------|----------------|-------------|
| 89   | ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO PAPEL/PLÁSTICO 10CMx50M - Papel grau cirúrgico para esterilização de material de 10cm, características adicionais c/ filme, e formaldeído, componentes com indicador químico, uso rolo, rolo com 50mt. Apresentar junto a proposta laudo conforme abnt 14.990 | Rolo | HOSPFLEX | 102,000    | 18,0500        | 1.841,10    |
| 92   | ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO PAPEL/PLÁSTICO 20CMx50M - Papel grau cirúrgico para esterilização de material de 20cm, características adicionais c/ filme, e formaldeído, componentes com indicador químico, uso rolo, rolo com 50mt apresentar junto a proposta laudo conforme abnt 14.990  | Rolo | HOSPFLEX | 166,000    | 42,1000        | 6.988,60    |
| 133  | COMPRESSAS DE GAZE 7,5 X 7,5 CM NÃO ESTÉRIL 05 DOBRAS E 8 CAMADAS 13 FIOS( PACOTE COM 500 UNIDADES)   | PCT  | MDA      | 1,000      | 17,3800        | 17,38       |

**Fornecedor: 13692 - MAYCON WILL EIRELI - ME**

| Item | Especificação  | Unid   | Marca    | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|--------|----------|------------|----------------|-------------|
| 10   | ÁLCOOL 70% - Álcool etílico 70% frasco com 1000 ml. Embalada conforme a praxe do fabricante, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.  | L      | Itajá    | 650,000    | 3,6700         | 2.385,50    |
| 11   | ÁLCOOL EM GEL 70% - Refil álcool em gel 70 inpm, antisséptico, (ação antimicrobiana) com glicerina, não irritante, para desinfecção das mãos, uso contínuo, secagem rápida das mãos sem auxílio de panos ou toalhas de papel, embalagem com dados do fabricante, composição e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, contados da data de entrega. A) unidade: embalagem plástica flexível contendo 800 ml, própria para dispenser. | Frasco | Bellplus | 420,000    | 8,8500         | 3.717,00    |
| 93   | SABONETE LÍQUIDO - Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso transparente, odor erva doce, acidez 9,50 a 10,50 ph, teor ativos 6 a 8 per, aplicação industrial. 5 litros.   | GL     | Max      | 310,000    | 14,5000        | 4.495,00    |

**Fornecedor: 14361 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA**

| Item | Especificação  | Unid   | Marca   | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|--------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1    | ÁLCOOL 70% - Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), apresentação líquido. almotolia de 100ml.   | Frasco | PROLINK | 380,000    | 1,0600         | 402,80      |
| 2    | ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL - Abaixador língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2 mm pacote com 100 unidades  | PCT    | TALGE   | 600,000    | 2,6000         | 1.560,00    |
| 4    | AGULHA DESCARTÁVEL 13x4,5 - Agulha descartável 13x4,5 caixa com 100 unidades - canhão e protetor - fabricados em ambiente de sala controlada, com polímeros atóxicos especialmente formulados para este fim, atendendo às especificações das normas nbr, iso e boas práticas de fabricação. Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres. - cânula - com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito. Embaladas individualmente em filme de polipropileno + papel grau médico, selados termicamente (blister); acondicionadas em caixas apropriadas, garantindo a integridade e esterilidade durante o armazenamento a até o momento do uso. Contendo os seguintes dizeres: fabricante, calibre da agulha, indicativo de artigo médico-hospitalar de uso único, data e método de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, nº do registro no ministério da saúde.- esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta. | CX     | SR      | 120,000    | 5,1500         | 618,00      |
| 5    | AGULHA DESCARTÁVEL 20x5 - Agulha descartável 20x5,5 caixa com 100 unidades - canhão e protetor - fabricados em ambiente de sala controlada, com polímeros atóxicos especialmente formulados para este fim, atendendo às especificações das normas nbr, iso e boas práticas de fabricação. Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres. - cânula - com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito. Embaladas individualmente em filme de polipropileno + papel grau médico, selados termicamente (blister); acondicionadas em caixas apropriadas, garantindo a integridade e esterilidade durante o armazenamento a até o momento do uso. Contendo os seguintes dizeres: fabricante, calibre da agulha, indicativo de artigo médico-hospitalar de uso único, data e método de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, nº do registro no ministério da saúde.- esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.   | CX     | SR      | 60,000     | 5,1700         | 310,20      |



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, likely representing the supplier and the municipality's representative.

**Fornecedor: 14361 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA**

| Item | Especificação  | Unid | Marca      | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|------|------------|------------|----------------|-------------|
| 7    | AGULHA DESCARTÁVEL 25x7 - Agulha descartável 25x7 caixa com 100 unidades - canhão e protetor - fabricados em ambiente de sala controlada, com polímeros atóxicos especialmente formulados para este fim, atendendo às especificações das normas nbr, iso e boas práticas de fabricação. Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres. - cânula - com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito. Embaladas individualmente em filme de polipropileno + papel grau médico, selados termicamente (blister); acondicionadas em caixas apropriadas, garantindo a integridade e esterilidade durante o armazenamento a até o momento do uso. Contendo os seguintes dizeres: fabricante, calibre da agulha, indicativo de artigo médico-hospitalar de uso único, data e método de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, nº do registro no ministério da saúde.- esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.   | CX   | SR         | 40,000     | 5,1000         | 204,00      |
| 8    | AGULHA DESCARTÁVEL 25x8 - Agulha descartável 25x8 caixa com 100 unidades - canhão e protetor - fabricados em ambiente de sala controlada, com polímeros atóxicos especialmente formulados para este fim, atendendo às especificações das normas nbr, iso e boas práticas de fabricação. Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres. - cânula - com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito. Embaladas individualmente em filme de polipropileno + papel grau médico, selados termicamente (blister); acondicionadas em caixas apropriadas, garantindo a integridade e esterilidade durante o armazenamento a até o momento do uso. Contendo os seguintes dizeres: fabricante, calibre da agulha, indicativo de artigo médico-hospitalar de uso único, data e método de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, nº do registro no ministério da saúde.- esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.   | CX   | SR         | 40,000     | 5,1500         | 206,00      |
| 9    | AGULHA DESCARTÁVEL 40x12 - Agulha descartável 40x12 caixa com 100 unidades - canhão e protetor - fabricados em ambiente de sala controlada, com polímeros atóxicos especialmente formulados para este fim, atendendo às especificações das normas nbr, iso e boas práticas de fabricação. Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres. - cânula - com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito. Embaladas individualmente em filme de polipropileno + papel grau médico, selados termicamente (blister); acondicionadas em caixas apropriadas, garantindo a integridade e esterilidade durante o armazenamento a até o momento do uso. Contendo os seguintes dizeres: fabricante, calibre da agulha, indicativo de artigo médico-hospitalar de uso único, data e método de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, nº do registro no ministério da saúde.- esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta. | CX   | DESCARPACI | 180,000    | 6,0000         | 1.080,00    |
| 12   | ALGODÃO HIDRÓFILO 500g - Algodão hidrófilo, macio e super absorvente, material 100% algodão hidrófilo, de alta absorção. Isento de impurezas. Produzido com absoluto rigor de higiene. Embalagem plástica mais resistente. Acondicionado em rolos de no mínimo 24cm de largura, envoltos em papel apropriado em toda sua extensão. Validade de 5 anos. Embalagem com 500g.   | Rolo | NATHY      | 180,000    | 9,7000         | 1.746,00    |
| 13   | ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO 125 ML - Almotolia plastica com tampa, capacidade para 125 ml, cor branca ou transparente, para acondicionar soluções antissépticas. Nº. Reg. Min. Saude.   | UN   | J PROLAB   | 20,000     | 1,5200         | 30,40       |
| 14   | ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO 250 ML - Almotolia plastica com tampa, capacidade para 250 ml, cor branca ou transparente, para acondicionar soluções antissépticas. Nº. Reg. Min. Saude.   | UN   | J PROLAB   | 10,000     | 2,2000         | 22,00       |
| 21   | AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO COM MANGA LONGA - Avental 3/4, uso hospitalar, material não tecido, 100% polipropileno, gramatura 30g/m2, com manga longa punhos em malha de 4cm, tiras, tamanho único, cor branca, uso descartável, não estéril, hipoaerigênico, atóxico, unidade. Pacote com 10 unidades.   | PCT  | TALGE      | 300,000    | 11,5000        | 3.450,00    |
| 23   | CATÉTER INTRAVENOSO Nº 18 - Cateter intravenoso para acesso periférico, calibre 18g, material poliuretano, com sistema passivo de segurança contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas, câmara de visualização transparente, tipo descartável, esterilização em óxido de etileno, isento de látex e pvc, siliconizado, tipo radiopaco, agulha com bisel curto, trifacetado, cor padrão de cores universal (nbr iso 10555-5) componente conector luer, protetor de encaixe. O material deve estar de acordo com o item 32.2.4.16 da nr-32 aprovada pela portaria nº 485, de 11/11/2005 do ministério do trabalho e emprego- unidade.  | UN   | DESCARPACI | 500,000    | 1,5000         | 750,00      |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



**Fornecedor: 14361 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA**

| Item | Especificação   | Unid | Marca      | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|------------|------------|----------------|-------------|
| 25   | CATÉTER INTRAVENOSO Nº 22 - Cateter intravenoso para acesso periférico, calibre 22g, material poliuretano, com sistema passivo de segurança contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas, câmara de visualização transparente, tipo descartável, esterilização em óxido de etileno, isento de látex e pvc, siliconizado, tipo radiopaco, agulha com bisel curto, trifacetado, cor padrão de cores universal (nbr/iso 10555-5) componente conector luer, protetor de encaixe. O material deve estar de acordo com o item 32.2.4.16 da nr-32 aprovada pela portaria nº 485, de 11/11/2005 do ministério do trabalho e emprego- unidade.   | UN   | DESCARPACI | 800,000    | 1,5100         | 1.208,00    |
| 29   | COLETOR DE MATERIAL PERFURO 13 LITROS - Coletor material perfuro-cortante, material papelão, capacidade total 13 l, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidad e, tipo uso descartável. Apresentar laudo de atendimento a nbr13853 junto a proposta.  | UN   | DESCARBOX  | 400,000    | 3,0500         | 1.220,00    |
| 31   | COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - CAPAC. 2000 ML - Coletor de urina para adultos com sistema fechado, possui bolsa coletora com capacidade de 2.000ml, transparente na frente e opaca no verso, com válvula anti-refluxo, pinça corta-fluxo, prendedor, extensor com 1,20m de comprimento, com escala de graduação para aferir o volume eliminado, alça de sustentação ao leito, tubo de esvaziamento, com conector universal e com tampa protetora, uso único, estéril, atóxico e apirogênico.  | UN   | ADVANTIVE  | 80,000     | 2,4500         | 196,00      |
| 45   | EXTENSOR 2 VIAS ADULTO - Equipo duas vias (tipo polifix). Conexão duas vias para infusão parenteral, estéril, descartável, transparente, pinça corta fluxo nas 2 (duas) vias de vedação precisa, conectores fêmea com tampa protetora rosqueável. Conector proximal luer rotativo slip e lock na mesma peça, com acabamento lateral sem saliências que permita apoio seguro na pele. Comprimento de 20cm. Todo sistema deve ser resistente e oferecer segurança na utilização, deve ser atóxico, apirogênico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, e de fácil manuseio. Embalagem em papel grau cirurgico e plástico filme, que proporcione abertura em pétala, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo dados de identificação, tipo e data de esterilização, validade. Apresentar junto a proposta registro no ms e amostra.   | UN   | VITAL GOLD | 500,000    | 0,5600         | 280,00      |
| 47   | FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE - Fita teste para autoclave, com dorso de papel crepado, com excelente adesão e resistência a altas temperaturas, representando diferenciação e segurança no controle de materiais que devem passar pelo processo esterilização, possui listras que após o ciclo se tornam marrons, isenta de chumbo comprovado na proposta através de laudo emitido por laboratório em acordo com iso 17025:2005 original ou em cópia autenticada em cartório, em rolos medindo 19cm de largura por 30m de comprimento, embalada individualmente, constante externamente dados de identificação e procedência, data de validade, lote de fabricação.   | Rolo | POLITAPE   | 1.000,000  | 2,3000         | 2.300,00    |
| 54   | INDICADOR BIOLÓGICO - Indicador biológico do tipo auto - contido, com tempo de resposta de no máximo 24 horas, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de geobacillus stearothermophilus (atcc 7953, com certificado de qualidade assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado. A tira contendo esporos deve estar armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro, contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos. Validade total de 02 anos. Caixa com 10 unidades. Apresentar junto a proposta catálogo.  | CX   | MAXXIMED   | 301,000    | 21,5000        | 6.471,50    |
| 55   | INDICADOR QUÍMICO PARA AUTOCLAVE - Indicador químico do tipo integrador, classe 5 conforme norma ansi/aami/iso 11140-1, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior a curva de morte microbiana do geobacillus stearothermophilus. Possui certificado bsi. A embalagem deverá contemplar 3 valores declarado: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. Composto de uma mecha de papel e de uma pílula química sensível a temperatura, tempo e vapor, acondicionadas em uma embalagem composta por papel/filme e alumínio laminado. Integrador de mudança de limite/movimento frontal (não exige interpretação de cor), onde durante a esterilização a vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel. A migração é visível através da janela identificada por "reject" (rejeitado), e deverá atingir a área denominada "accept" (aceito) se todas as condições necessárias para a eliminação de microorganismos no interior da embalagem forem alcançadas. A extensão da migração é proporcional ao tempo de exposição ao vapor e a temperatura. Embalados em pacotes com 250 unidades. Fornecer treinamento técnico através de profissional(is) capacitado(s). Apresentar amostra | CX   | TERRAGENE  | 16,000     | 790,0000       | 12.640,00   |



*[Handwritten signatures and marks]*

**Fornecedor: 14361 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA**

| Item | Especificação  | Unid  | Marca      | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|-------|------------|------------|----------------|-------------|
| 58   | KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO - Kit para nebulização composto por: máscara tamanho adulto, cachimbo e extensão adaptável à rede de oxigênio. Apresentar número de registro no ministério da saúde. Apresentar catálogo.   | KIT   | DARU       | 12,000     | 4,8000         | 57,60       |
| 65   | LUVA PROCEDIMENTO NITRILA NÃO ESTÉRIL TAM. P - Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho p, confeccionada em borracha sintética nitrilica, ambidestra, sem pó, não estéril. Mínimo de 12 meses de validade após a entrega. Caixa com 100 unidades  | CX    | TALGE      | 180,000    | 16,8000        | 3.024,00    |
| 71   | MANÔMETRO/FLUXOMETRO DE ALTA PRESSÃO - Válvula redutora cabo curto para cilindro de ar comprimido, sem fluxômetro, corpo em latão cromado, manômetro para indicação da pressão do cilindro, válvula de segurança, conexões de entrada e saída em latão cromado. Conexões e cores de identificação do gás padrão abnt. Escala de pressão do manômetro 0 à 300 kgf/cm2, ou superior. Pressão de saída 3,5 kgf/cm2. Pressão de trabalho, do cilindro cheio, 200kgf/cm2 ou superior.   | UN    | ANDRAMED   | 7,000      | 195,0000       | 1.365,00    |
| 73   | MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO- BRANCA - Máscara com tripla proteção, com eficiência de filtração bacteriana de 99,9% com camada intermediária de filtro bacteriológico, com elástico, contendo 50 unidades, apresentar junto a proposta amostra e registro ms.  | CX    | TALGE      | 270,000    | 4,3500         | 1.174,50    |
| 77   | ÓLEO HIDRATANTE CORPORAL (QUALIDADE DERSANI) - Loção oleosa à base de a.g.e. (ácidos graxos essenciais). Embalagem 100ml. Com vitaminas a e e estéril. Composição: ácido cáprico, ácido caprílico, ácido caproico, ácido láurico, ácido linoléico, lecitina, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e alfa-tocoferol, óleo de girassol, óleo de copaíba, ótima absorção, fácil de espalhar. Embalagem plástica, rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no ministério saúde, instruções e cuidados na utilização. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na anvisa e afe do fabricante e amostra. | Frasc | NUTRIEX    | 1.200,000  | 2,3000         | 2.760,00    |
| 94   | SACO PLÁSTICO HAMPER PARA ROUPAS INFECTADAS - Saco plástico lixo, capacidade 120l, cor amarela, largura 90cm, altura 110cm, características adicionais símbolo substância infectante/com fita fechamento, aplicação uso hospitalar para suporte tipo hamper, normas técnicas nbr 7500, material polietileno alta densidade   | UN    | RAVA       | 450,000    | 59,0000        | 26.550,00   |
| 103  | SERINGAS DESC. 10 ML SEM AGULHA - Seringa com capacidade de 10ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atendam a nr 32. Apresentar afe do fabricante e registro na anvisa na proposta. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote.  | UN    | SR         | 3.000,000  | 0,4900         | 1.470,00    |
| 104  | SERINGAS DESC. 20 ML SEM AGULHA - Seringa com capacidade de 20ml, que atenda a nr 32, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, que permita o uso de todas as marcas de agulhas. Apresentar afe do fabricante e registro na anvisa na proposta. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote.  | UN    | SR         | 500,000    | 0,7000         | 350,00      |
| 108  | SONDA FOLEY Nº 16 COM 2 VIAS EM LÁTEX OU SILICONE - Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 16 french, vias 2 vias, conector conectores padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual   | UN    | MEDIX      | 400,000    | 2,2000         | 880,00      |
| 123  | UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLÁSTICO 250ML P/ OXIGÊNIO - Material gasoterapia, modelo umidificador, saída p/ oxigênio, tipo frasco frasco plástico graduado, c/ tampa, volume cerca de 250 ml, esterilidade* esterilizável  | UN    | RWR        | 40,000     | 10,9000        | 436,00      |
| 125  | GAZE/CAMPO PACOTE COM 10 UN. MED. 10X10 /13 FIOS   | UN    | AMERICA    | 150,000    | 0,8900         | 133,50      |
| 129  | ELETRODO PARA DESFIBRILADOR (PCR ADULTO) COMPATÍVEL COM O DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA  | UN    | CMOS DRAKE | 4,000      | 350,0000       | 1.400,00    |
| 130  | COLAR REGULÁVEL ADULTO   | UN    | RESGATE    | 15,000     | 40,0000        | 600,00      |
| 132  | OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO  | UN    | CONTEC     | 2,000      | 75,0000        | 150,00      |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Fornecedor: 14362 - DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E**

| Item | Especificação  | Unid | Marca      | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|------|------------|------------|----------------|-------------|
| 6    | AGULHA DESCARTÁVEL 25x6 - Agulha descartável 25x6 caixa com 100 unidades - canhão e protetor - fabricados em ambiente de sala controlada, com polímeros atóxicos especialmente formulados para este fim, atendendo às especificações das normas nbr, iso e boas práticas de fabricação. Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres. - cânula - com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito. Embaladas individualmente em filme de polipropileno + papel grau médico, selados termicamente (blister); acondicionadas em caixas apropriadas, garantindo a integridade e esterilidade durante o armazenamento a até o momento do uso. Contendo os seguintes dizeres: fabricante, calibre da agulha, indicativo de artigo médico-hospitalar de uso único, data e método de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, nº do registro no ministério da saúde.- esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta. | CX   | SOLIDOR    | 60,000     | 4,9900         | 299,40      |
| 32   | COMPRESSA DE GAZE 7,5x7,5cm 13 FIOS C/ 500 UND - Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,50 cm, comprimento 7,50 cm, dobras 5 dobras, características adicionais descartável/ pacote com 500 unidades. Apresentar junto a proposta registro no ms, afe fabricante e amostra.  | PCT  | AMERICA    | 2.150,000  | 18,7900        | 40.398,50   |
| 43   | ESPÉCULO VAGINAL M - Espéculo vaginal estéril lubrificado m, largura distal 28mm, largura proximal 25mm, eixo 90mm. Apresentar junto a proposta prospecto.   | UN   | CRAL       | 500,000    | 0,8700         | 435,00      |
| 44   | ESPÉCULO VAGINAL P - Espéculo vaginal estéril lubrificado p, largura distal 22mm, largura proximal 22mm, eixo 80mm. Apresentar junto a proposta prospecto.   | UN   | CRAL       | 2.000,000  | 0,8200         | 1.640,00    |
| 52   | GAZE HIDRÓFILA 91 CM X 91 M 13 FIOS - Compressa de gaze (tipo queijo) em rolo, medindo 91cmx91m, com 13 fios por cm², não estéril, confeccionada em tecido 100% algodão, 04 dobras, 08 camadas, massa por unidade "peso" no mínimo de 1.8kg isento de embalagem, com trama fechada, textura uniforme, adequada, alvejada e hidrofílica, isenta de resíduos, manchas, falhas, devem ser branqueadas, purificadas, isenta de alvejante óptico e amido, possuir ph com intervalo entre 5,0 e 8,0 apresentar hidrofílicidade menor ou igual há 15 segundos, sem filamento radiopaco, conforme normas abnt 14108, apresentar junto a proposta amostra, registro no ministério da saúde.   | PCT  | MELHORMED  | 60,000     | 83,7500        | 5.025,00    |
| 56   | KIT HIGIENE BUCAL ADULTO - 01 Escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo homogêneos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, anatômico, com empunhadura, medindo 17 cm de comprimento, cores sortidas, embalagem individualmente em saquinho plástico lacrado, contendo Selo da ABO, produto declarado ISENTO, conforme M.S.: Portaria nº 97 de 26 de junho de 1996. Validade: indeterminada; 01 Creme dental com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 50 gramas; 01 Fio dental em poliamida, cera e aroma (MENTA), embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interdental; 01 Sacolinha plástica em PVC 0,20 mm de espessura, medindo 12 x 20 cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso, personalizado. apresentar amostra.                            | KIT  | MEDFIO     | 1.500,000  | 4,2500         | 6.375,00    |
| 90   | ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO PAPEL/PLÁSTICO 12CMx50M - Papel grau cirúrgico para esterilização de material de 12cm, características adicionais c/ filme, e formaldeído, componentes com indicador químico, uso rolo, rolo com 50mt apresentar junto a proposta laudo conforme abnt 14.990   | Rolo | ESTERILCAR | 160,000    | 24,4500        | 3.912,00    |
| 91   | ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO PAPEL/PLÁSTICO 15CMx50M - Papel grau cirúrgico para esterilização de material de 15cm, características adicionais c/ filme, e formaldeído, componentes com indicador químico, uso rolo, rolo com 50mt apresentar junto a proposta laudo conforme abnt 14.990   | Rolo | ESTERILCAR | 160,000    | 30,5000        | 4.880,00    |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Fornecedor: 14363 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

| Item | Especificação   | Unid. | Marca       | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|-------|-------------|------------|----------------|-------------|
| 26   | CATÉTER INTRAVENOSO Nº 24 - Cateter intravenoso para acesso periférico, calibre 24g, material poliuretano, com sistema passivo de segurança contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas, câmara de visualização transparente, tipo descartável, esterilização em óxido de etileno, isento de látex e pvc, silicônico, tipo radiopaco, agulha com bisel curto, trifacetado, cor padrão de cores universal (nbr/iso 10555-5) componente conector luer, protetor de encaixe. O material deve estar de acordo com o item 32.2.4.16 da nr-32 aprovada pela portaria nº 485, de 11/11/2005 do ministério do trabalho e emprego- unidade.   | UN    | LABOR IMPOI | 300,000    | 1,5700         | 471,00      |
| 53   | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1000 ML - Hipoclorito de sódio 1%, solução, desinfetante hospitalar a base de cloro ativo, embalagem 1 litro, contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total  | L     | CICLO FARM/ | 151,000    | 1,9100         | 288,41      |
| 59   | LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 15 - Lâmina bisturi, material aço carbono, tamanho nº 15, tipo descartável, estéril, características adicionais embalada individualmente. caixa com 100 unid.  | CX    | CIRUTI      | 5,000      | 21,5000        | 107,50      |
| 60   | LÂMINA PARA MICROSCOPIA - Lâmina de vidro para microscopia, ponta fosca, caixa com 50 unidades.   | CX    | ADLIN       | 10,000     | 3,4400         | 34,40       |
| 62   | LIDOCAÍNA GEL 02% - Lidocaína 2% gel bisnaga de 30 gr   | Frasc | HIPOLABOR   | 60,000     | 2,6400         | 158,40      |
| 63   | LUVA PROCEDIMENTO NITRILA NÃO ESTÉRIL TAM. G - Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho g, confeccionada em borracha sintética nitrílica, ambidestra, sem pó, não estéril. Mínimo de 12 meses de validade após a entrega. Caixa com 100 unidades   | CX    | NITRALFLEX  | 180,000    | 15,2100        | 2.737,80    |
| 64   | LUVA PROCEDIMENTO NITRILA NÃO ESTÉRIL TAM. M - Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho m, confeccionada em borracha sintética nitrílica, ambidestra, sem pó, não estéril. Mínimo de 12 meses de validade após a entrega. Caixa com 100 unidades   | CX    | NITRALFLEX  | 190,000    | 15,2800        | 2.903,20    |
| 66   | LUVA PROCEDIMENTO NITRILA NÃO ESTÉRIL TAM. PP - Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho pp, confeccionada em borracha sintética nitrílica, ambidestra, sem pó, não estéril. Mínimo de 12 meses de validade após a entrega. Caixa com 100 unidades   | CX    | NITRALFLEX  | 100,000    | 15,4000        | 1.540,00    |
| 67   | LUVAS CIRURGICAS 6,5 - Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 6,5, estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica   | PAR   | LEMGRUBER   | 200,000    | 0,8800         | 176,00      |
| 72   | MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA TIPO COBERTOR - Manta térmica aluminizada, medindo 2,10 m x 1,40 m, que reflete o calor do corpo e mantém o paciente aquecido e seco durante o atendimento e transporte. Utilizado para evitar hipotermia de vítimas críticas durante o transporte. Isola e não permite a perda de calor de maneira altamente eficaz. Confeccionado em poliéster, polietileno ou polipropileno recoberto com alumínio.  | UN    | RESGATE SP  | 220,000    | 3,3800         | 743,60      |
| 76   | ÓCULOS TRANSPARENTES PARA PROTEÇÃO - Óculos cirúrgico de proteção individual - com lentes transparentes em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios uva e uvb. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário  | UN    | SUPERMEDY   | 40,000     | 2,6100         | 104,40      |
| 88   | PVPI DEGERMANTE 10% - FRASCO COM 100 ML - Solução aquosa de iodo 10% em solução degermante (iodopovidona (pvpi) degermante com 1% de iodo ativo) almotolias com 100 ml. Antisséptico de uso hospitalar, com ausência de corante, conservante e odores, acondicionado em almotolia plástica descartável de 100 ml, lacrada, com sistema de abertura que não necessite material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional, que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-of que seja de fácil deslacre, e se for em sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem conforme portaria do ms. | UN    | FARMAX      | 200,000    | 2,4700         | 494,00      |
| 97   | SCALP 19 - Dispositivo intravenoso 19g dispositivo intravenoso, com agulha de aço inox silicônica de bisel curto, biangular e trifacetada, asas de plástico flexível com sua parte e lisa, tubo vinículo leve, flexível e transparente atóxico e conector tipo luer-look com tampa transparente e removível estéril, calibre 19g.   | UN    | SOLIDOR     | 200,000    | 0,1600         | 32,00       |
| 98   | SCALP 21 - Dispositivo intravenoso 21g dispositivo intravenoso, com agulha de aço inox silicônica de bisel curto, biangular e trifacetada, asas de plástico flexível com sua parte e lisa, tubo vinículo leve, flexível e transparente atóxico e conector tipo luer-look com tampa transparente e removível estéril, calibre 21g.   | UN    | SOLIDOR     | 500,000    | 0,1600         | 80,00       |
| 99   | SCALP 23 - Dispositivo intravenoso 23g dispositivo intravenoso, com agulha de aço inox silicônica de bisel curto, biangular e trifacetada, asas de plástico flexível com sua parte e lisa, tubo vinículo leve, flexível e transparente atóxico e conector tipo luer-look com tampa transparente e removível estéril, calibre 23g.   | UN    | LABOR IMPOI | 500,000    | 0,1600         | 80,00       |



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature over the price for item 88 and another signature below it.



**Fornecedor: 14363 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

| Item | Especificação  | Unid | Marca       | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|------|-------------|------------|----------------|-------------|
| 100  | SCALP 25 - Dispositivo intravenoso 25g dispositivo intravenoso, com agulha de aço inox siliconizada de bisel curto, biangular e trifacetada, asas de plástico flexível com sua parte e lisa, tubo vinículo leve, flexível e transparente atóxico e conector tipo luer-lock com tampa transparente e removível estéril, calibre 25g.            | UN   | LABOR IMPOI | 400,000    | 0,1600         | 64,00       |
| 109  | SONDA FOLEY Nº 18 COM 2 VIAS EM LÁTEX OU SILICONE - Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 18 french, vias 2 vias, conector conectores padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual | UN   | SOLIDOR     | 600,000    | 2,1800         | 1.308,00    |
| 110  | SONDA FOLEY Nº 20 COM 2 VIAS EM LÁTEX OU SILICONE - Sonda trato urinário, modelo foley, material borracha, calibre 20 french, vias 2 vias, conector conectores padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual | UN   | SOLIDOR     | 400,000    | 2,1800         | 872,00      |
| 118  | TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL - Termometro clinico digital, visor grande, ponta flexível, resistente a água, certificado pelo inmetro, apresentar amostra   | UN   | SOLIDOR     | 20,000     | 9,5100         | 190,20      |
| 124  | VASELINA LÍQUIDA - Vaselina líquida usp - frasco de 1 litro  | L    | FARMAX      | 10,000     | 18,5100        | 185,10      |
| 126  | COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 4 CAMADAS C/CADARÇO 45X50 PCT 50UN.   | PCT  | MEDIPLUS    | 10,000     | 42,0000        | 420,00      |

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
  - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
  - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
  - 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
  - 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
    - 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
  - 5.1.3. Opar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
  - 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
  - 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
  - 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
  - 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
  - 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
  - 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
  - 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.



5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

- 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
- 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuária, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
- 6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
  - b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
  - d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
  - e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
  - f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
- 6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
- 6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
- 6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquele com classificação imediatamente subsequente.





## CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
  - 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
  - 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
  - 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
  - 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
  - 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
  - 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

## CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições, sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

## CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.



## CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Joaquim para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.



E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Joaquim, 20 de Agosto de 2019.



*[Signature]*  
GIOVANI NUNES  
PREFEITO MUNICIPAL

**Empresas Participantes:**

|   |                          |
|---|--------------------------|
| ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA            | CNPJ: 12.014.370/0001-67 |
| ALTERMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR             | CNPJ: 00.802.002/0001-02 |
| DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS  | CNPJ: 11.776.334/0001-78 |
| LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP                       | CNPJ: 11.145.401/0001-50 |
| MAYCON WILL EIRELI - ME                           | CNPJ: 18.712.730/0001-80 |
| MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA         | CNPJ: 25.463.374/0001-74 |
| METROMED - COM. DE MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA | CNPJ: 83.157.032/0001-22 |
| MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME - SUPRIDENTAL         | CNPJ: 05.021.932/0001-34 |
| TRADE MEDICAL COM. MAT. HOSP. LTDA ME             | CNPJ: 06.555.143/0001-46 |

*[Signatures of participating companies]*

*[Handwritten marks]*